



*Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

Portaria nº 022, de 24 de maio de 2024.

*Designa Equipe de Planejamento e dá
outras providências.*

A Presidente do Fundo Previdenciário Municipal - FPMNS no uso de suas atribuições; considerando o disposto no art. 18 da Lei 14.133/21 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações realizadas pelo Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana- FPMNS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

- a) Dari Lucio Martins CPF: 545.XXX.XXX-04;
- b) Euler Soares Lourenço CPF: 486.XXX.XXX-53;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana/MG, 24 de maio de 2024.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário - FPMNS

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 24/05/2024.

Nova Serrana/MG, 24/05/2024

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9